

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	WELLINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS		
SUPLENTE:	MATHEUS VINICIUS SIQUEIRA VARGAS		
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO	TÉRMINO
Contrato nº 023/2024	WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. CNPJ 21.550.873/0001-48.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE REDE E LICENÇAS DO ANTIVÍRUS LICENÇAS KASPERSKY NEXT EDR OPTIMUM BRAZILIAN EDITION OU SUPERIOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	11/12/2027

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Cáceres-MT, 13 de dezembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 251/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Segurança da Informação e Privacidade (CSIP) no âmbito da Câmara Municipal de Cáceres.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO a necessidade de criar um comitê de caráter tático-operacional em conformidade com a Lei nº 13.709/2019 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), com a finalidade de, entre outras atribuições, gerenciar a adequação à LGPD e tratar de questões relativas ao tratamento de dados pessoais, bem como a necessidade de implementar boas práticas de gestão de segurança da informação, em observância aos controles aplicáveis estabelecidos pela ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 (Sistemas de gestão da segurança da informação – Requisitos) e descritos na ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 (Controles de segurança da informação, segurança cibernética e proteção à privacidade).

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.691/2024, de 13 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores efetivos, abaixo relacionados desta Casa de Leis, para comporem o COMITÊ DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PRIVACIDADE (CSIP) da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
PRESIDENTE	Jefferson Blun	Ouvidor
VICE-PRESIDENTE	Wellington José da Silva Santos	Analista em Tecnologia da Informação

ENCARREGADO(A) DE DADOS PESSOAIS	Jefferson Blun	Ouvidor
ENCARREGADO(A) DE DADOS PESSOAIS SUPLENTE	Daniilo Antoniassi de Figueiredo	Técnico Administrativo
SECRETÁRIO(A)	Daniilo Antoniassi de Figueiredo	Técnico Administrativo
CONSULTOR JURÍDICO(A)	Nicolas Murtino Ramos	Advogado
MEMBRO	Ana Maria Pereira de Souza	Técnico Administrativo Diretora Geral
MEMBRO	Alan Gustavo Torquato	Chefe de Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Cáceres/MT, 13 de dezembro de 2024.
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 249/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Tratamento Dados e Suplente em atenção à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709/2018) e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres/MT.

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), estabelece normas sobre a proteção de dados pessoais e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos casos de tratamento de dados por pessoa jurídica de direito público; CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso VII, da LGPD, define o encarregado como a pessoa nomeada pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador e os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); CONSIDERANDO a necessidade de designar um encarregado de tratamento de dados pessoais para garantir a conformidade com a legislação vigente e promover a proteção dos dados pessoais;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 5.691/2024, de 13 de dezembro de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores efetivo, abaixo relacionado, desta Casa de Leis, para exercer a função de Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e seu suplente.

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
ENCARREGADO(A) DE DADOS PESSOAIS	Jefferson Blun	Ouvidor
SUPLENTE	Daniilo Antoniassi de Figueiredo	Técnico Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registrada e Publicada, Cumpra-se.
Câmara Municipal de Cáceres/MT, 13 de dezembro de 2024.
LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA